PORTARIA Nº 453/2026 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Altera a Portaria nº 239/2026, de 22 de abril de 2026, que dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio no âmbito da Administração Municipal de Capelinha/MG, e dá outras providências."

O **PREFEITO DE CAPELINHA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos servidores designados para exercer as funções de Agente de Contratação e integrar a Comissão de Contratação no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a substituição de servidor anteriormente designado, de modo a assegurar a continuidade e a regularidade dos procedimentos licitatórios e das contratações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor **DANIEL VICTOR ALVES CORDEIRO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 12.339, das designações constantes dos arts. 1º e 2º da Portaria nº 239/2026, de 22 de abril de 2026, que o nomeavam, respectivamente, como Agente de Contratação e membro da Comissão de Contratação do Município de Capelinha/MG.

Art. 2º Fica designada a servidora **BRENDA LOPES JARDIM**, Assistente Administrativo, matrícula nº 12.717, para integrar a relação de servidores designados

como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO**, constante do art. 1º da Portaria nº 239/2026, de 22 de abril de 2026, passando a integrar o rol de servidores ali designados.

Art. 3º Fica igualmente designada a servidora **BRENDA LOPES JARDIM**, Assistente Administrativo, matrícula nº 12.717, para compor a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** do Município de Capelinha/MG, na condição de **MEMBRO**, em substituição ao servidor excluído, passando o inciso III do art. 2º da Portaria nº 239/2026 a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º – (...)**

III – **BRENDA LOPES JARDIM**, Assistente Administrativo, matrícula nº 12.717 – **MEMBRO**."

Art. 4º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 239/2026, de 22 de abril de 2026, que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 16 de novembro de 2026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604

Assinado de forma digital por JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604
Dados: 2026.11.16 15:54:14 -03'00'

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito de Capelinha